



Relatório de Monitoramento Anual

Exercício 2021

Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES

SECRETARIA DE
ENVOLVIMENTO
AGRÁRIO



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
BR 101 S/N, Km 70, No. 550 - 2a. Andar - Edif. Adm. Central - Carado, Recife - PE - CEP: 50.700-640
Fone: (81) 3035-8000 - FAX: (81) 3035-8010 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Insc. Est.: 03.08753-07
<http://www.ceasape.org.br> - <https://www.facebook.com/ceasape/>



Patricia V. Rabelo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



Diretor Presidente - PRE

Gustavo Henrique de Andrade Melo

Diretora de Programas Especiais - DPE

Patrícia Viana Rabêlo de Amorim

Gestor do Contrato de Gestão / 2021

Emerson Santiago

Patrícia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

Emerson Santiago
Gestor do Contrato de Gestão / 2021
SERES
CEASA-PE/O.S.



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	03
2. INTRODUÇÃO.....	05
3. MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	07
4. EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA.....	08
4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS.....	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
6. ANEXOS.....	38


 Patrícia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 Emerson Santiago
 Gestor de Contrato - SERES
 CEASA-PE/O.S.



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta a prestação de contas do Fechamento Anual de 2021, referente ao 9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, em atendimento ao disposto no Artigo 15 da Resolução ARPE n.º 067/2010 (Antiga Resolução ARPE n.º 005, de 14 de dezembro de 2010, renumerada pela Resolução ARPE n.º 082/2013), cujo conteúdo compara as metas previstas e os resultados alcançados, demonstrando os índices de desempenho obtidos.

As metas estipuladas e os respectivos indicadores de desempenho encontram-se exaustivamente detalhados no Plano de Trabalho, que embasam a contratação e possuem validação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, ambas do Estado de Pernambuco, os quais buscam alcançar os seguintes objetivos:

- **GERAL:**

Propiciar a SERES condições organizacionais, e por em prática ações, contemplando os apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, a oferta regular de insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações integradas.

- **ESPECÍFICOS:**

I - Atender aos objetivos e metas da SJDH/SERES;

II - Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados;

III - Fortalecer a economia de base local;

IV - Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis;


Patrícia V. Rabelo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.


Emerson Santiago
Gestor de Contrato SERES
CEASA-PE/O.S.



V - Promover o monitoramento das Atividades Técnico Nutricional, sistematicamente, em todas as Unidades Prisionais;

VI - Respaldar as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado;

VII - Respaldar na Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984;

VIII - Instrumentalizar e disponibilizar a SERES, uma ferramenta de gestão integrada e eficaz no processo de gestão, controle e administração aos insumos alimentares utilizados no Programa de Alimentação aos presídios do Estado.

O cumprimento dos objetivos supracitados é verificado de acordo com os indicadores, critérios de avaliação e condições pré-estabelecidas no **Contrato de Gestão n.º 001/2016** e respectivos Termos Aditivos, bem como, em seu Plano de Ação.

Patricia V. Rabelo de Amorim
 Patricia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

Merson Santiago
 Merson Santiago
 Diretor de Gestão SERES
 CEASA-PE/O.S.



2. INTRODUÇÃO


O Programa de Alimentação Prisional pauta sua execução na Lei de Execução Penal n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, que prevê no Art. 10 a assistência ao preso como dever do Estado através do fornecimento de alimentação adequada em atendimento ao Art. 12. da referida Lei.

É dever do poder público respeitar, proteger e promover a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade, citada no § 2.º do Art. 2.º, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional definida no Art. 2.º da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, que determina a alimentação adequada como direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Para tanto, o Art. 3.º determina que a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente de qualidade, em quantidade suficiente.

Nesse sentido, o objeto do Contrato de Gestão n.º 001/2016 tem por finalidade propiciar a SERES condições organizacionais para oferecer aos apenados das Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, o acesso regular a insumos destinados à produção e distribuição de uma alimentação diária, com qualidade nutricional de alto teor nutritivo, bem como o monitoramento sistemático dessas ações. Tal proposta visa garantir à população carcerária a Segurança Alimentar e Nutricional através da promoção da saúde por intermédio da oferta regular dos insumos alimentares utilizados na produção das refeições ao público alvo com qualidade.

Através do aludido Contrato de Gestão, é conferido a este CEASA-PE/O.S. a responsabilidade pela aquisição, armazenamento, distribuição e monitoramento do processo de abastecimento nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco de forma integrada, de acordo com os cardápios elaborados pela equipe de nutricionistas da SERES em conjunto com a equipe de nutrição do CEASA-PE, contribuindo positivamente na otimização da gestão pública voltada para


 Patrícia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística do Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 401 km 04, PE 50000 - Cidade, Recife/PE 50000-000
 Fone: (81) 3033.0000 - Fax: (81) 3482.0000 - CNPJ: 06.958.873/0001-00 - Site: www.ceasa.org.br




Emergentes Santiago
 Gestor de Contrato
 SERES
 CEASA-PE/O.S.



resultados, favorecendo a melhoria nutricional da dieta alimentar dos apenados, fortalecimento da economia local e a racionalização dos recursos públicos em prol de resultados.

A importância dos resultados a serem alcançados, expressos em suas variadas metas e valores significativos, justifica a adesão e o emprego desse monitoramento, como ferramenta gerencial de suporte para a diretoria e gestores da entidade, promovendo uma visão sistêmica de execução do conjunto das metas pactuadas junto ao Governo do Estado.

Os indicadores de desempenho pactuados tem por objeto aferir o adequado cumprimento das metas, identificando em tempo hábil as possíveis oportunidades de melhorias.


 Patrícia V. Kabele de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 Emerson Santiago
 Gestor de Programas SERES
 CEASA-PE/O.S.



3. DO MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH e a Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, estabeleceram as diretrizes do Contrato de Gestão com base em metas pré-determinadas, com o intuito de aprimorar a gestão em busca de resultados, estabelecendo o equilíbrio dinâmico, cumprindo metas físicas e financeiras, com foco na melhoria dos indicadores que permitem o trabalho a partir de objetivos estratégicos definidos, assim como, realiza o processo contínuo de monitoramento, avaliação permanente e medição de resultados.

O acompanhamento na SJDH e SERES são realizados através de reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão, designada através da Portaria SERES n.º 561, de 10 de agosto de 2020.

O CEASA-PE/O.S. utiliza como metodologia de monitoramento, o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, descritas no Plano de Ação, contemplando indicadores de desempenho, cronograma e orçamento, facilitando dessa forma a verificação dos resultados obtidos e o cumprimento das metas.

A equipe de monitoramento do CEASA-PE/O.S. realiza reuniões mensais com o gestor do CG, para acompanhamento do plano de ação, linha do tempo e evidências dos gargalos encontrados no decorrer das atividades para deliberações de ações corretivas, com estabelecimento de prazos e responsáveis.

Paulista V. Rabelo de Amorim
 Paulista V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

Emerson Santiago
 Gestor de Contrato – SERES
 CEASA-PE/O.S.

4. DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Para fazer face ao custeio das despesas operacionais oriundas da execução dos 9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, foram consignados repasses da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES para o CEASA-PE/O.S. no valor total de R\$ 91.230.272,13 (noventa e um milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e treze centavos), conforme disposto na cláusula terceira do referido Termo de Aditamento e Planilha de Custos que segue no quadro 01 (um) abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO	VALOR ESTIMADO R\$
Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores.	12 meses	<u>72.630.491,91</u>
Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.	12 meses	<u>10.414.882,80</u>
Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.	12 meses	<u>540.000,00</u>
Gestão Administrativa (Financeira, Contábil, Administrativa, Recursos Humanos e Compras)	12 meses	<u>5.236.695,36</u>
ARPE	-	<u>446.342,06</u>
TOTAL / ANO		<u>89.268.412,13</u>
10º Termo Aditivo		<u>1.961.860,00</u>
TOTAL		<u>91.230.272,13</u>

Patricia V. Rabelo de Amorim
Patricia V. Rabelo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

Emerson Santiago
Emerson Santiago
Gestor de Contrato SERES
CEASA-PE/O.S.



Outrossim, no período pertinente para o fechamento de 2021 dos anteditos Termos de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2016, foram efetivamente repassados pela SERES ao CEASA-PE/O.S. um total de **R\$ 89.268.412,48** (oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro 02 (dois) que segue abaixo:

QUADRO 02 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
PARCELAS	NOTA DE EMPENHO	VALOR DO PLANO DE TRABALHO (R\$)	DATA RECEBIMENTO	O.B.	VALOR RECEBIDO (R\$)	SALDO A RECEBER (R\$)
SALDO DE 2020					555.848,47	-
JANEIRO	2021 NE 000010	7.439.034,34	11/02/2021	O.B. 000556	7.439.034,34	-
FEVEREIRO		7.439.034,34	16/03/2021	O.B. 000835	7.130.009,69	-
			16/04/2021	O.B. 001501	309.024,65	-
MARÇO		7.439.034,34	16/04/2021	O.B. 001502	7.439.034,34	-
ABRIL		7.439.034,34	14/05/2021	O.B. 002198	7.439.034,74	0,40
MAIO		7.439.034,34	14/06/2021	O.B. 003184	7.439.034,34	-
JUNHO		7.439.034,34	14/06/2021	O.B. 003180	3.359.966,86	-
			09/07/2021	O.B. 003850	4.079.067,48	-
JULHO		7.439.034,34	09/07/2021	O.B. 003853	3.372.067,26	-
			05/08/2021	O.B. 004868	4.066.987,08	-
AGOSTO		7.439.034,34	05/08/2021	O.B. 004865	4.251.632,58	-
			08/09/2021	O.B. 005272	3.187.401,76	-
SETEMBRO	7.439.034,34	08/09/2021	O.B. 005273	5.144.697,90	-	
		04/11/2021	O.B. 007110	2.294.336,44	-	
OUTUBRO	7.439.034,34	05/11/2021	O.B. 007217	7.439.034,34	-	
NOVEMBRO	7.439.034,34	11/11/2021	O.B. 007343	7.439.034,34	-	
DEZEMBRO	7.439.034,39	21/12/2021	O.B. 008530	7.439.034,34	0,05	
TOTAL		89.268.412,13			89.824.260,95	0,05
10º TERMO ADITIVO		1.961.860,00	-	-	-	1.961.860,00
TOTAL		1.961.860,00				1.961.860,00
TOTAL GERAL		91.230.272,13			89.824.260,95	1.961.859,65
INADIMPLÊNCIA ACUMULADA						1.961.859,65


 Lídia V. Ribeiro de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 Rua 101 Sul km 16, nº 150 - Capoeiras, Santo Amaro - 52096-000
 Fone: (81) 30332000 - Fax: (81) 31811365 - CEP: 52096-000
 www.ceasa.org.br



Emerson Santiago
 Diretor de Contrato
 SERES
 CEASA-PE/O.S.




Diante do demonstrado no quadro acima, logo se pode concluir que para o período em questão, exercício 2021, o valor previsto para desembolso fora de R\$ 89.268.412,13 (Oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e treze centavos), sendo o valor efetivamente recebido fora de R\$ 89.824.260,95 (oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 555.848,47 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao saldo financeiro do exercício de 2020 e R\$ 89.268.412,48 (oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) pertinente às parcelas previstas no Plano de Trabalho do 9º Termo Aditivo.

Contudo, o CEASA-PE/O.S. primando pelo compromisso assumido com o Governo do Estado de Pernambuco, entendendo a importância do papel desenvolvido na execução de políticas públicas voltadas ao Programa de Alimentação Prisional junto a SERES, e, sobretudo, a robustez das ações pactuadas no contrato de gestão em comento, vem empreendendo esforços no sentido de viabilizar o atendimento das metas, sem descontinuidade ou prejuízos a SERES, ainda que diante do cenário de escassez de recursos financeiros, considerando a credibilidade e solidez desta Organização Social junto ao mercado econômico.

Vale ressaltar que a credibilidade e solidez financeira desta Organização Social é fator preponderante para o êxito das ações avançadas, visto que, as ações que envolvem a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios representam 81,75% (oitenta e um vírgula setenta e cinco por cento) do valor global pactuado para o exercício.

Ademais, apresentamos no quadro 03 (três) o extrato da execução físico-financeira do exercício de 2021, conforme previsto no anexo I da Resolução ARPE nº 067/2010 (antiga Resolução ARPE nº 005, de 14 de dezembro de 2010, renumerada pela Resolução ARPE nº 082/2013).


Raulino V. Rabelo de Amorim
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.


Emerson Santiago
Coordenador de Gestão SERES
CEASA-PE/O.S.



Quantia 00
Estado de Execução Físico-Financeira 2021

Nome da OS: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/O.S.

CNPJ Nº: 06.035.073/0001-03

Nome do Parceiro Público: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO – SERES

Resumo do Objeto do Contrato de Gestão nº 001/2016: Gerir, adquirir, fazer a logística, armazenagem, fornecimento, distribuição e abastecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, bem como, fiscalizar e monitorar o destino e uso institucional dos produtos alimentícios através de mão de obra qualificada e especializada.

Valor estipulado para os 9º e 10º Termos Aditivos para o Contrato de Gestão: R\$ 91.230.272,13 (noventa e um milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e dois reais e traze centavos).

Data de Assinatura e Término do 9º e 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016: 04/01/2021 a 03/01/2022

Execução Físico-Financeira

METAS PACTUADAS	INDICADORES	RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO	VALOR GASTO NO REGIME DE CASH NO PERÍODO POR META (R\$)
META 01			
Garantir o fornecimento dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis, com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produzidos de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN de 100% (cem por cento).	Índice de Qualidade Nutricional – IQN: (Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovadas/ Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas) x 100	100%	R\$ 73.971.224,36
META 2			
Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios, sejam de 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia local, incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice maior que 70% de Procedência no Estado – IPE.	Índice de Procedência no Estado – IPE: (Número de Aquisições Realizadas com procedência estadual pela O.S./Número de Aquisições com Procedência Estaduais Previstas) x 100	100%	Incluso na Meta
META 3			
Garantir a infraestrutura logística de recepção, armazenagem, expedição e distribuição, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que atinja o	Índice de Regularidade de Entrega – IRE: (Número de Entregas Realizadas / Número de Entregas Previstas) x 100	100%	R\$ 9.485.384,31

Patricia V. Rabelo de Amorim
 Patrícia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 101, km. 401, nº 364 - Lapa, Recife - PE/51030-000
 Fone: (81) 3333-0000 - Fax: (81) 3333-3333 - CNPJ: 06.035.073/0001-03 - Site: www.ceasa.org.br




Emerson Santiago
 Emerson Santiago
 Gestor de Contrato - SERES
 CEASA-PE/O.S.



Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento);	Número Unidades Prisionais Monitoradas / Número total de Unidades Prisionais existentes x 100		
META 04			
Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva através das atividades técnicas nutricionais, nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contemplados por essa opção especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES;	Índice de Monitoramento das ATN's – Atividade técnico nutricional - IMATN; (Número de ATN's Monitoradas / Número de ATN's Existentes) x 100	100%	R\$ 500.400,00
Despesas Administrativas: - Gestão Administrativa: R\$ 3.406.542,39 - Taxa de Fiscalização do Sistema Integrado de Atividades Públicas Não-Exclusivas – TFSI: R\$ 495.342,06 - Seguro Logístico: R\$ 25.907,51 - Tarifas Bancárias: R\$ 3.084,00			R\$ 3.991.975,96
Despesa Total do Período: (-)			R\$ 87.848.984,63
RECEITAS NO PERÍODO			
1 - Valor Repassado no Período: (+)			R\$ 89.268.412,48
2 - Saldo do Período Anterior: (+)			R\$ 555.848,47
3 – Outras Receitas: (+)			R\$ 1.027.754,61
3 - Rendimentos: (+)			R\$ 18.555,46
4 - Recasamento – Tarifas Bancárias: (+)			R\$ 3.084,00
TOTAL DA RECEITA NO PERÍODO: (+)			R\$ 90.873.655,22
SALDO DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO			
Saldo do Contrato de Gestão no Período			R\$ 3.024.670,59
Nome, Cargo ou Função: do(s) Responsável(is) pela execução do Contrato de Gestão: Gustavo Henrique de Andrade Melo – Diretor Presidente CEASA-PE/O.S			

Por fim, apresentamos a evolução da execução física das metas pactuadas, conforme demonstrado abaixo:


Patrícia V. Sabido de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.

4.1. RESULTADOS ALCANÇADOS – COMPARATIVO DAS METAS

Conforme demonstrado no quadro de execução físico-financeira disposto no tópico anterior, para o 9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, foram repactuadas as 04 metas anteriormente avençadas, com abrangência para o exercício de 2021, tendo em vista a relevância da continuidade do apoio operacional prestado por este CEASA-PE/O.S. à gestão da SERES, em face aos resultados exitosos auferidos no decorrer dos anos anteriores.

Neste esteio, seguem transcritos os escopos pré-estabelecidos para execução das Metas em vigor, bem como, os resultados alcançados e evolução no período, a saber:

a) Meta 01

QUADRO 04 – DESCRIÇÃO DA META 01	
Meta 01	
DESCRIÇÃO:	Garantir o fornecimento dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis, com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 100% (cem por cento).
OBJETIVOS:	1. Fornecer gêneros alimentícios aos apenados atendidos pela SERES de forma centralizada. 2. Adotar ações em consonância com as normas e diretrizes definidas pelas Lei n.º 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei n.º 11.345, de 15 de setembro de 2006 e RDC n.º 218/2004 (ANVISA).
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	100% dos laudos laboratoriais aprovados, asseverando o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional (IQN).

Para o desenvolvimento e atendimento aos objetivos descritos acima, são desencadeadas atividades por parte deste CEASA-PE/O.S. voltadas à gestão da qualidade biológica, sanitária e nutricional dos insumos alimentares, através da estrutura técnica e de gestão do CEASA-PE/O.S., subsidiando assim a continuidade do Programa em atendimento às refeições diárias aos beneficiários,



bem como, de seus objetivos estatutários que estão alinhados com as políticas públicas e de execução penal do Governo de Pernambuco.

Com isso, há necessidade de aquisição e distribuição por parte do CEASA-PE/O.S. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis indispensáveis para produção das refeições diárias nas Unidades Prisionais (UPs), porém, com qualidade sanitária e nutricional e sem contaminação biológica de origem, pois a presença dessa contaminação culminará fatalmente em acometimento aos comensais do Programa, pelas doenças veiculadas por alimentos, ferindo a efetivação da garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), pretendida nas políticas públicas e constitucionais.

Pelo exposto, regularmente são encaminhadas pelo CEASA-PE/O.S ao laboratório credenciado junto a O.S., as amostras dos insumos alimentares "in natura", quais sejam: carne bovina e de frango, feijão, açúcar e demais itens adquiridos para o Programa. O referido laboratório emite ao CEASA-PE/O.S, os resultados das análises microbiológicas, físico-químicos e microscópicas, que variam de acordo com cada produto por determinação das legislações atreladas e vigentes.

A interpretação e mensuração dos resultados contemplados nos laudos conclusivos, das referidas análises, é de atuação da Atividade Técnico Nutricional, que utiliza os critérios e padrões de qualidade e as Normas Vigentes para conclusão dos resultados quanto aos achados dos alimentos examinados.

Desta forma, identificam-se os insumos alimentares aptos ao consumo humano, garantindo a qualidade alimentar e nutricional aos beneficiários do Programa.

A escolha de um indicador para medir a taxa de laudos laboratoriais aprovados da O.S., teve como objetivo quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto à *Gestão da Qualidade Alimentar e Nutricional*, que apontam, sobretudo, como forma de fortalecimento de um dos tripés da base de sustentação das Unidades Prisionais que é a qualidade da alimentação carcerária, evitando problemas de saúde, insatisfações, tumultos e rebeliões dos PPL's (Pessoas Privadas de Liberdade).

Francisco V. Ribeiro de Mattos
Diretor de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
R. dos S. G. 101, ALAP 100 - Casa Amarela - 51040-900
Fone: (81) 3423.8888 - Fax: (81) 3423.1181 - CEP: 51040-900 PE - E-mail: (81) 3423.9147
www.ceasa.org.br



Emerson Santiago
Diretor de Qualidade - CERES
CEASA-PE/O.S.

a.1) Resultado da Meta 01

Para o ano de 2021, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 01 perfaz 100% de conformidade.

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional no Ano de 2021 para de execução do Contrato de Gestão.

Meta 01	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Qualidade Nutricional - IQN	100%	100%	Laudos das análises aprovadas

Para o cálculo do IQN é considerado o Número de análises de alimentos aprovados / Número de análises de alimentos realizados x 100;

NOTA 1:

- As cópias dos laudos das análises laboratoriais realizadas no período de 2021 seguem no **ANEXO 1**, em mídia digital (CD).

O resultado do IQN foi de 100% de conformidade em atendimento às legislações brasileiras vigentes no que concernem aos parâmetros microbiológicos, físico-químicos e microscópicos, referendados nas especificações técnicas dos produtos contemplados no Plano de Ação do 9º e 10º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, que determinam: tipos, características, aspectos, padrões e variedades.

O CEASA-PE/O.S. vem, desde o início do Programa, alcançando o percentual de 100% de aprovação nas análises laboratoriais realizadas nos gêneros alimentícios que são fornecidos às Unidades Prisionais, mantendo o padrão de qualidade nutricional dos insumos alimentares sob sua gestão de aquisição e distribuição, para uso na produção das refeições diárias do Programa da Alimentação Prisional Estadual.

A meta apresentada, durante o ano de 2021, referente ao Contrato de Gestão n.º 001/2016, demonstrou resultados com evolução perene, pois não há progresso em uma meta que por refletir a qualidade dos produtos adquiridos pela




O.S., assim como o compromisso dos fornecedores cadastrados quanto ao atendimento da qualidade sanitária dos insumos alimentares, essencial à execução do Programa de Alimentação Prisional do Estado, deverá sempre apresentar como resultado 100% de conformidade nos laudos conclusivos das análises físico-químicas e microscópicas, e, sobretudo inocuidade alimentar.

Destaque-se que, havendo reprovação do gênero alimentício em decorrência do resultado da análise microbiológica, microscópica e físico-químico (aplicáveis de acordo com a natureza do alimento), este CEASA-PE/O.S. de posse do laudo laboratorial, rejeitará a mercadoria e solicitará de pronto a substituição por parte do fornecedor, submetendo nova amostra do produto para análise, garantindo assim que 100% dos gêneros alimentícios fornecidos às Unidades Prisionais possuam qualidade e sanidade alimentar.

Ressaltamos que o foco institucional nesta meta centra-se na responsabilidade da O.S. com a qualidade e sanidade alimentar dispostas nas legislações sanitárias vigentes, com a regularidade de entrega dos insumos alimentares utilizados no Programa, segundo a Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006, e, sobretudo, o que preconiza a Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de Julho de 1984; no que concerne a sempre busca de uma alimentação carcerária de boa qualidade sanitária, sensorial e nutricional para que se torne "adequada ao consumo humano".

Efetivamente, observa-se uma manutenção de cumprimento de meta contratual, traduzindo o esforço desenvolvido pelos seus gestores na manutenção dos serviços oferecidos, assim como no alcance de uma maior e mais qualificada responsabilidade no monitoramento e controle dos insumos alimentares, intentando a conquista das políticas e das diretrizes gerais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento dos Estados, que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, na defesa da saúde humana e da garantia do Direito Humano a uma Alimentação Adequada (DHAA) do ponto de vista nutricional e microbiológico.


 Patrícia V. Rabasa de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

Secretaria de
 Infra-estrutura
 Agente



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 302 S/N, km 10, nº 500 - Camoá, Recife/PE - CEP: 52070-000
 Fone: (51) 3333-0000 - Fax: (51) 3333-3333 - CNPJ: 06.855.873/0001-01 - E-mail: atendimento@ceasa-pe.org.br
 www.ceasa-pe.org.br




 Emerson Santiago
 Gestor de Recursos Humanos
 CEASA-PE/O.S.

4.1. RESULTADOS ALCANÇADOS – COMPARATIVO DAS METAS


b) Meta 02

QUADRO 05 – DESCRIÇÃO DA META 02	
Meta 02	
DESCRIÇÃO:	Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim a economia local, incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice de 70% de Procedência no Estado – IPE.
OBJETIVOS:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Respaldar as diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado 2. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis; 3. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados; 4. Fortalecer a economia local.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	70% de Procedência Estadual para os alimentos hortigranjeiros.

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir a SERES a Gestão Logística e Técnico Nutricional dos insumos alimentares, priorizando-se a utilização de 70% de todo o hortigranjeiros com procedência do Estado de Pernambuco, intenta-se com essa ação o fortalecimento e fomento da economia de base local, a geração de emprego e renda, respaldando as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado, bem como a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

A escolha do indicador para medir o percentual de desempenho da O.S. teve como objetivo quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto ao *Fortalecimento da Economia Local*, como forma de valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados.

b.1) Resultado da Meta 02


 Patrícia V. Rabêlo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 Emerson Santiago
 Gestor de Contrato - SERES
 CEASA-PE/O.S.



Para o ano de 2021, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na **Meta 02** fora de **100%**, os quais registraram **IPE de 100%** de conformidade.

Indicador: Índice de Procedência no Estado (IPE) de produtos hortifrutigranjeiros, no ano de 2021, para execução do Contrato de Gestão.

Meta 02	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Procedência Estadual - IPE	70%	100% **	Declaração da COOMAF ***

** Para o cálculo do IPE é considerado o Número de aquisições realizadas com procedência estadual pela O.S. / Número de Aquisições com procedência Estadual Previstas) x 100

***COOMAF: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Pernambuco

NOTA 2:

- Encontra-se no **ANEXO 2** a Declaração da COOMAF, referente, em Mídia Digital (CD).

O CEASA-PE/O.S. vem, desde o princípio do Programa, atingindo exitosamente o percentual de **100%** de cumprimento da **Meta 02**, garantindo o fortalecimento e fomento da economia de base local, a geração de emprego e renda, respaldando as Diretrizes da Política de Abastecimento Alimentar do Estado, bem como a otimização na aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Cabe ressaltar que desde o início do Programa adquirindo junto a **Cooperativa Mista de Agricultura Familiar de Pernambuco – COOMAF**, conforme **CONTRATO CEASA-PE/O.S. nº 020/2018**, oriundo do **Processo de Seleção nº 07/2018 – Seleção Ampla nº 007/2018**, os gêneros alimentícios relacionados abaixo, são utilizados para abastecimento das 23 (vinte e três) Unidades Prisionais – UP'S contempladas pelo Contrato de Gestão, cujos preços dos produtos são regulados com base nos preços divulgados pelo **Serviço de Informatização do Mercado Agrícola – SIMA**, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, face ao elevado nível de transparência e economicidade.

Apresentamos no Quadro 06 a seguir os alimentos hortifrutigranjeiros adquiridos e distribuídos pela O.S no Programa de Alimentação Prisional Estadual.


 Raquel de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 Av. José Sarney, 25, km 000 - Camaragibe, Pernambuco (51060-000)
 Fone: (51) 3335.8899 - Fax: (51) 3335.2122 - CEP: 52060-000
 www.ceasa.org.br



Emerson Santiago
 Gestor de Contratos
 CEASA-PE/O.S.



Quadro 06

QUADRO 06 - FORNECIMENTO ANUAL		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
Ameixa seca	Kg	82,386
Abóbora	Kg	99.457,920
Banana pacovan	Kg	244.268,000
Balata doce	Kg	379.053,250
Batata inglesa	Kg	194.139,240
Cará	Kg	389.532,000
Cebola	Kg	176.938,000
Cenoura	Kg	100.512,000
Chuchu	Kg	4.948,000
Coentro	Kg	33.207,000
Macaxeira	Kg	209.940,000
Mamão	Kg	38.242,000
Melancia	Kg	599.602,000
Melão	Kg	36.736,000
Ovos de galinha	Und	4.572.120,000
Pimentão verde	Kg	47.540,000
Tomate	Kg	153.294,500

Para o ano em questão (2021), foi distribuído um total de 2.707.492,296kg de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, acrescido de 4.572.120,000 unidades de ovos de galinha, para atender o público alvo das 23 (vinte e três) Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, cujo número de comensais pactuado para o exercício de 2021 foi estabelecido em 34.000 (trinta e quatro mil), conforme demonstrado no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7

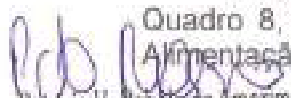
Unidade Prisional (UP) - RMR*	Quantidade PPL's*	Quantidade ADM*	Quantidade PPL's + ADM
PJALLB - Presídio Juiz Antônio Luiz L. de Barros - Recife	2.780	138	2.945
PAMFA - Presídio Asp. Marcelo Francisco de Araújo - Recife	1.636	151	1.847
PFDB - Presídio Frei Damiano de Bozzano - Recife	1.913	110	2.023
PPBC - Penitenciária Prof. Barreto Campelo - Itamaracá	1.771	97	1.868
PAISJ - Penitenciária Agro-Industrial São João - Itamaracá	3.014	80	3.105
HCTP - Hosp. Custódia e Tratam. Psiquiátrica - Itamaracá	373	46	431



CPFR - Colônia Penal Feminina do Recife - Recife	658	120	778
CPFAL - Colônia Penal Feminina de Paratibe - Abreu e Lima	356	79	435
PIG - Presídio de Igarassu - Igarassu	4.158	124	4.282
PIT - Presídio de Itaquitinga - Itaquitinga	734	114	848
COTEL - Centro de observação Criminológico e Trilagem Prof. Everardo Luna - Abreu e Lima	2920	105	3.025
TOTAL DE COMENSAIS / RMR			21.576
Unidade Prisional (UP) - INTERIOR	Quantidade PPL's	Quantidade ADM	Quantidade PPL's + ADM
CRA - Centro de Ressocialização do Agreste-Carhozinho	1.487	35	1.522
PJPS - Penitenciário Juiz Plácido de Souza - Caruaru	1.732	62	1.814
PDRRL - Presídio Doutor Rorinaldo da Rocha Leão - Palmares	779	66	845
PDAD - Presídio Des. Augusto Duque - Pesqueira	863	83	946
PABA - Presídio Advogado Brilo Alves - Arcoverde	993	70	1.063
PVSA - Presídio de Vitória de Santo Antão - Vitória de Santo Antão	588	60	648
PSAL - Presídio de Salgueiro - Salgueiro	475	55	531
PDEG - Penitenciária Doutor Edvaldo Gomas - Petrolina	1.427	100	1.527
CPFB - Colônia Penal Feminina de Buíque - Buíque	272	36	308
Unidade Prisional (UP) - INTERIOR	Quantidade PPL's	Quantidade ADM	Quantidade PPL's + ADM
PSGC - Presídio de Santa Cruz do Capibaribe - Santa Cruz do Capibaribe	512	48	560
PDEPG - Penitenciária Dr. Ênio Pessoa Guerra - Limoeiro	2.049	80	2.129
PTAC - Penitenciária de Tacaimbó - Tacaimbó	669	62	731
TOTAL DE COMENSAIS / INTERIOR			12.424
TOTAL GERAL (RMR + INTERIOR)	PPL'S	ADM	PPL'S + ADM
	32.000	2.000	34.000

NOTA 3: *PPL – Pessoa Privada de Liberdade; *ADM – Administrativo; RMR – Região Metropolitana do Recife)

Inobstante o número de beneficiados pactuados apresentado, exibimos no Quadro 8, adiante, a evolução anual dos PPL's favorecidos pelo Programa de Alimentação Prisional do Estado de Pernambuco, a saber:


 Patrícia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 101, km 44, nº 100 - Igarassu, Pernambuco - 53040-400
 Fone: (81) 3633.0000 - Fax: (81) 3633.1000 - CEP: 53040-400/PE
 www.ceasa-pe.org.br



Emerson Santiago
 Diretor de Contrato SERES
 CEASA-PE/O.S.



Quadro 8

SOMA MENSAL GERAL PPL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	31.915	31.698	32.094	32.175	32.114	32.068	32.153	32.267	32.324	32.378	32.244	32.155
SOMA MENSAL GERAL ADM	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	2.020	1.885	1.890	1.860	1.862	1.862	1.871	1.884	1.883	1.891	1.892	1.892
TOTAL GERAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	33.935	33.583	33.974	34.035	33.976	33.930	34.024	34.151	34.207	34.269	34.136	34.047

Quadro 9

MÉDIA GERAL PPL	Beneficiados Pactuados	Beneficiados Real	Diferença da Média Anual
	32.000	32.082	-82
MÉDIA GERAL ADM	Beneficiados Pactuados	Beneficiados Real	Diferença da Média Anual
	7.000	1.890	110
TOTAL GERAL	Beneficiados Pactuados	Beneficiados Real	Diferença da Média Anual
	34.000	33.972	28

Conforme demonstrado no quadro 9, o acumulado anual perfaz a mais 82 PPL's e a menos 110 funcionários administrativos, o que corresponde a 99,92% (noventa e nove vírgula noventa e dois por cento) do total pactuado para o exercício de 2021.

Registramos que durante o ano de 2021, não houve intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento, porém como percebido no Quadro, acima, houve um acréscimo do número de apenados a cada mês avaliado.

Patricia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 304, S/N, Km 10, Af. 508 - Garanhuns, Pernambuco - 54790-000
 Fone: (51) 3533.0000 | Fax: (51) 3533.1000 | CEP: 55032-000/55031-000 | E-mail: atendimento@ceasa.pe.br
 www.ceasa.pe.br

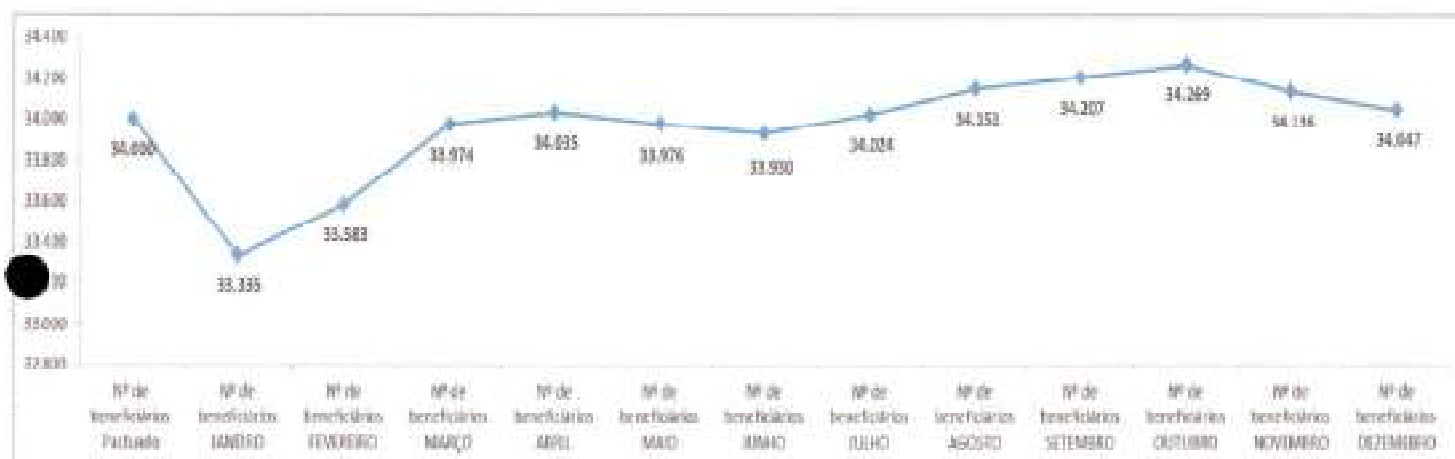


Emerson Santiago
 Gestor de Contrato - SERES
 CEASA-PE/O.S.



No Gráfico 1 abaixo, apresentamos a variabilidade geral do ano de 2021 considerando os dois beneficiários (PPL e ADM) que contemplam o Programa:


Gráfico 1 - Variabilidade Geral no número de apenados e administrativos no ano de 2021.



c) Meta 03

QUADRO 10 – DESCRIÇÃO DA META 03	
Meta 03	
DESCRIÇÃO:	Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).
OBJETIVOS:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Respeitar os princípios da Política de Abastecimento Alimentar do Estado 2. Otimizar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis; 3. Valorizar as vocações regionais e os hábitos alimentares dos beneficiados; 4. Fortalecer a economia local.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	90% de Regularidade de Entrega nas UP's

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir a SERES a Gestão Logística e Técnica dos insumos alimentares e para tanto as atividades desempenhadas elencadas abaixo estão sendo realizadas continuamente pelo CEASA/PE-O.S com a anuência da SERES, a saber:


 Patrícia V. Rabelo de Azeiteiro
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 Rua 100 - C.A. - 51.010-000 - Curupira, Recife - PE
 Fone: (51) 3333-9999 - Fax: (51) 3333-1111 - CEP: 51020-000/01 - E-mail: atendimento@ceasa.org.br


 Emerson Santiago
 de Contrato SERES
 CEASA-PE/O.S.



- Gestão Logística integrada do ponto de vista de aquisição, armazenamento, movimentação de materiais, transporte, e entrega nas UP's; de todos os insumos alimentares dos gêneros perecíveis (carne e derivados e hortigranjeiros) e dos gêneros não perecíveis (secos). Todos, necessários à produção das refeições diárias tanto aos apenados como ao corpo administrativo disponível em cada Unidade.

- Regularidade de Entrega dos gêneros perecíveis e não perecíveis em todas as UP's do Estado, na periodicidade pré-estabelecida entre o CEASA e a SERES, sendo para carnes e hortigranjeiros pactuada a entrega semanal e seco a entrega quinzenal.

- Gestão Técnica dos insumos alimentares pela alocação nas UP's do profissional de nutrição e de estoquista do quadro do CEASA/PE-O.S., com a adoção do gerenciamento dos recebimentos dos insumos em conjunto com o aprovisionador de cada UP designados pela direção das Unidades, gerenciamento dos estoques dos serviços de alimentação das UP's e liberação cotidiana dos insumos alimentares para a produção das refeições diárias planejadas nos cardápios elaborados entre as nutricionistas CEASA-PE/O.S. e SERES.

As atividades expostas, realçam o trabalho deste CEASA-PE/O.S., onde complementa a atividade central que é garantir insumos alimentares de qualidade com regularidade de entrega, destinados aos beneficiários, em consonância com direitos fundamentais através da alimentação, missão da Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES; sobretudo na adoção de uma sistemática na gestão de resultados.

A escolha do indicador para medir o percentual de desempenho da O.S. teve como objetivo, quantificar o resultado obtido com a prestação de serviços quanto à *Gestão Logística e Técnico-Nutricional dos Insumos Alimentares*, como forma de garantir itens alimentares, que são vitais à produção da alimentação carcerária todos os dias.

c.1) Resultado da Meta 03

[Assinatura]
 Valência V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE – O.S.
 BR 101 km 400 PE 50100 – Recife, Pernambuco 50100-000
 Fone: (51) 3346.6666 / Fax: (51) 3346.1000 – CEP: 50100-000/PE – E-mail: atendimento@ceasa.org.br



Emerson Araújo
 Diretor de Contratos
 SERES
 CEASA-PE/O.S.



Para o ano de 2021, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na Meta 03 fora de 100%, considerando tratar-se de meta mensal.

Vale salientar que este CEASA-PE/O.S. por realização da dita meta, executou 100% das atividades pactuadas, asseverando a regularidade de entrega dos insumos alimentares nas UP's.

Indicador: Índice de regularidade de entregas realizadas nas UP's, no ano de 2021, para execução do Contrato de Gestão.

Meta 03	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Índice de Regularidade de Entrega - IRE	90%	100%	Cronograma de entrega dos gêneros alimentares, e Guias de Entregas.

* Para o cálculo do IRE são consideradas o Número de entregas realizadas / Número de entregas previstas x 100;

NOTA 4:


- O cronograma de entrega do exercício de 2021 dos gêneros alimentares (Perecíveis e Não Perecíveis) encontra-se no **ANEXO 3**, em Mídia Digital (CD).

Contudo, o CEASA-PE/O.S. vem, desde o princípio do Programa, atingindo exitosamente o percentual de 100% de cumprimento da Meta 03, garantindo grau de excelência na execução das distribuições dos gêneros alimentícios nas Unidades Prisionais contempladas por esta ação.

Neste esteio, destacamos que no ano de 2021 foram previstas 86 (oitenta e seis) distribuições, dos gêneros não perecíveis e perecíveis. Quanto à regularidade das entregas, esclarecemos que no período em questão foram distribuídos com êxito os gêneros hortifrutigranjeiros, congelados (carnes e derivados) e secos através das respectivas incidências pactuadas.

Destarte o Programa Alimentação Prisional, no referido período atendeu 23 Unidades Prisionais que estão situadas:

- 10 Unidades na Região Metropolitana do Recife (RMR), e;
- 13 Unidades no interior do Estado.


 Patricia V. Rabêlo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.



PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 Rua SCL 04, 841 - Jd. do Lago - Recife, Pernambuco - CEP: 51030-000
 Fone: (51) 3433-8888 - Fax: (51) 3433-7337 - CEP: 51030-000
 www.ceasa.org.br





Assim, para que a gestão logística do CEASA-PE/O.S. ocorra nas 23 Unidades, jurisdicionadas na RMR e interior do Estado de Pernambuco, a estocagem dos insumos acha-se nos Centros de Distribuição (CDs).

Ressaltamos, que todos os gêneros alimentícios exibidos nos CDs, após suas expedição são distribuídos às Unidades Prisionais estaduais, e ao chegarem aos seus destinos no ato do recebimento são monitorados por uma nutricionista e por um provisionador do quadro técnico do CEASA-PE/O.S., alocados nos serviços de alimentação (Unidades de Alimentação e Nutrição) acompanhados do provisionador (SERES) designado pelo diretor de cada UP.

Desta maneira, o monitoramento Técnico da O.S. no ato do recebimento nas UP's adotam práticas de inspeção sanitária e logística, no que tange ao controle da qualidade dos produtos, a verificação da quantidade física declarada na guia de entrega das mercadorias, assim como o monitoramento do transporte e respectivo motorista, por meio do preenchimento do *check list* de logística; todas essas ações integradas intentando-se na verificação do desempenho prestado na logística de entrega e qualidade do produto.

Pontuamos a sucessão das entregas de alguns alimentos nas UP's, no período em medição, em razão da continuidade da pandemia da COVID-19; estas, consideradas demandas emergenciais em atendimento ao Ofício nº015 /2020/SERES que comunica *"aumento dos insumos alimentares através do aumento do per capita nas Unidades Prisionais nos dias 21 e 22/03/2020 e, se necessário, manter o aumento para que não faltem alimentos nas Unidades Prisionais"*.

Contudo, durante o período em medição, não houve intercorrências que pudessem inviabilizar o cumprimento da meta em comento.

d) Meta 04

QUADRO 11 – DESCRIÇÃO DA META 04	
Meta 04	
DESCRIÇÃO:	Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva, através das atividades técnicas nutricionais, nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.





OBJETIVOS:	1 – Realizar supervisões das atividades técnicas nutricionais nos serviços de alimentação; 2 – Antecipar possíveis problemas que entrem o desenvolvimento das ações.
PERCENTUAL DE DESEMPENHO ESPERADO:	100 % de Monitoramento, controle e fiscalização mensal nas Unidades Prisionais do Estado.

Para o alcance dos objetivos descritos acima, as principais atividades desempenhadas por parte deste CEASA-PE/O.S., têm como objetivo, garantir o monitoramento continuado nos serviços de alimentação das 23 Unidades Prisionais jurisdicionadas no Estado, para o acompanhamento técnico nutricional do Programa, no que tange aos atendimentos no âmbito da qualidade alimentar e nutricional.


Tais atividades desempenhadas centram-se:

- I. **Realizar o monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais.**

Esta etapa consiste na realização do monitoramento das condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, segundo as legislações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estas, necessárias ao bom funcionamento do Programa de Alimentação Prisional/PE, tendo em vista que as condições sanitárias determinam o nível de segurança alimentar das refeições preparadas e servidas nos serviços de alimentação das ditas Unidades Estaduais.

Esse acompanhamento é realizado sistematicamente através das auditorias sanitárias, executadas pelos nutricionistas disponibilizados pelo CEASA e alocados em cada UP, utilizando como ferramenta da qualidade - o *check list* -, em atendimento à RDC n.º 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA), que contempla os requisitos sanitários necessários ao diagnóstico percentual do nível de segurança alimentar assegurado pelos serviços de alimentação, refletindo diretamente na sanidade das refeições ofertadas aos beneficiados pelo Programa.

Posteriormente a realização do dito acompanhamento sanitário, os serviços de alimentação das Unidades foram analisados e classificados segundo o nível de conformidades sanitárias correspondentes, de acordo com Souza (2006). Apresentamos abaixo o Quadro de classificação:


Patrícia V. Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.


PERNAMBUCO

Centro de Alimentação e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
R. da Liberdade, s/n, 12.º andar - Recife, Pernambuco 51290-000
Fone: (51) 3533.0000 - Fax: (51) 3533.2000 - CEP: 51290-000 PERNAMBUCO - BRASIL
www.ceasa.org.br



Emerson Santiago
Coordenador Geral
CEASA-PE/O.S.



Quadro de Classificação higiênico-sanitária - Souza (2006)

NÍVEL	CONFORMIDADE SANITÁRIA
Excelente	Entre 91% e 100%
Bom	Entre 75% e 90%
Regular	Entre 50% a 74%
Ruim	Entre 30% e 49%
Péssimo	Abaixo de 30%

A identificação periódica dos desvios sanitários sucedidos nos serviços de alimentação monitora as condições de higiene que os alimentos são produzidos, mas também acompanha frequentemente as condições sanitárias favoráveis e satisfatórias de armazenamentos dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis, nos estoques disponibilizados nas dependências internas dos serviços, por serem indispensáveis a oferta regular da dieta alimentar aos apenados.

Desta forma, evita-se insatisfação, tumultos e rebeliões que compromete os objetivos e metas traçadas pelo Programa de Alimentação Estadual, no que tange ao respeito, proteção e promoção quanto à realização do direito humano à alimentação adequada segundo o Art. 2.º da Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Portanto, a adoção corrente do acompanhamento sanitário supracitado, oportuniza e impulsiona a qualidade e segurança alimentar dos insumos alimentares (gêneros alimentícios) fornecidos pela O.S, assim como a regularidade na oferta dos insumos alimentares, mencionado anteriormente, por esta razão oportunamente são apresentados os relatórios mensais de monitoramento técnico, ao setor técnico de nutrição da SERES, para monitoramento do Programa.

Não obstante, o Monitoramento e Fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais do Estado não estão limitados apenas às condições higiênico-sanitárias dos seus serviços, mas consiste em outras relevantes atividades técnicas nutricionais, quais sejam:

Rafaela de Araújo
Rafaela V. Rabelo de Araújo
Diretora de Programas Especiais
CEASA-PE/O.S.



II- Realizar supervisões técnicas de nutrição nas 23 Unidades Prisionais.

Consiste nas supervisões técnicas de forma a supervisionar a eficácia das atividades técnicas de nutrição, realizadas pelos profissionais de nutrição disponibilizados pela O.S., propulsora da operacionalização efetiva do Programa de Alimentação das Unidades Prisionais do Estado.

A apontada verificação consistiu nas visitas de supervisões realizadas nas 23 Unidades Prisionais, com intuito de verificar o cumprimento do trabalho da Equipe Técnica do CEASA *in loco*, observando:

- a) O acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto, e;
- b) O supracitado monitoramento das condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, segundo a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Descreveremos a seguir, apenas o **Item a** de acompanhamento técnico abordado acima, visto que o monitoramento das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais já foi descrito sua forma de acompanhamento pela atividade técnico nutricional, no **Item I** deste relatório.

Item a) Acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto.

Consiste no acompanhamento, através do talão de liberação e sistema, quanto às liberações diárias dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis realizadas *in loco* nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, através da equipe de nutrição CEASA-PE.O.S, alocada em cada Unidade.

Esta liberação diária refere-se à quantidade de insumos alimentares liberados do estoque para as cozinhas onde são produzidas as refeições (café da manhã, almoço e jantar). A dita liberação esta relacionada ao cardápio elaborado, as incidências e *per capita*s praticados e ao quantitativo de comensais (PPL's e corpo administrativo).





A movimentação física dos insumos alimentares do estoque para a cozinha durante a liberação diária, conta com a participação e acompanhamento do profissional de nutrição e o aprovisionador do CEASA-PE, bem como do aprovisionador (SERES) de cada Unidade Prisional, esta atividade de préstito faz-se necessária para garantir:

- A liberação regular e adequada dos insumos alimentares utilizados na produção das refeições;
- O controle do estoque dos gêneros perecíveis e não perecíveis;
- A oferta regular da produção alimentar, com equidade e qualidade sanitária e nutricional aos beneficiados do Programa de Alimentação Prisional/PE.

III – Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos insumos alimentares destinados às 23 Unidades Prisionais do Programa de Alimentação Prisional, sobretudo, interpretando os resultados segundo as legislações vigentes.

Consiste no acompanhamento e apreciação mensal dos resultados das análises microbiológicas, físico-químicos e microscópicas dos insumos alimentares dos gêneros perecíveis e não perecíveis destinados à produção das refeições concedidas pelo Programa de Alimentação Prisional do Estado, realizadas por um laboratório idôneo contratado pela O.S. para este fim.

Desse modo, a atividade técnica assevera a lisura da interpretação dos resultados dos laudos laboratoriais dos insumos, segundo as legislações vigentes, para monitoramento do Programa e do Indicador de Desempenho do Índice de Qualidade Nutricional – IQN, que se intenta:

“Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores”.

IV – Acompanhamento do cálculo do peso (quantidade/Kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição para posterior abastecimento do Centro



de Distribuição e tempestivamente a todas as 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

Consiste no suprimento dos insumos no Centro de Distribuição e posteriormente nas Unidades Prisionais, em atendimento aos *per capita*s, as incidências e ao quantitativo de comensais de cada UP, de modo a abastecer quinzenalmente, em se tratando dos gêneros não perecíveis e semanalmente dos gêneros perecíveis, garantindo desta forma a produção dos cardápios estabelecidos pela SERES.

Para isto, o CEASA-PE calcula periodicamente, o peso (quantidade/kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição e posterior abastecimento ao Armazém (CD) e tempestivamente a todas as Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, mediante cronograma de trabalho.

Essa atividade mantém o Programa de Alimentação atuante, promove a regularidade de entrega dos produtos as UP's para a produção das refeições, assegurando aos apenados o direito a alimentação diária (café da manhã, almoço e jantar), com racionalização dos recursos financeiros disponíveis e destinados ao Programa, entre outras benesses correlatas.

V – Acompanhamento dos insumos alimentares no recebimento no Centro de Distribuição de Alimentos.

Consiste no acompanhamento e inspeção técnica da qualidade dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis recebidos no Armazém (Centro de Distribuição/CD) do CEASA-PE/O.S., quando há a detecção, no ato do recebimento, da presença de não conformidade sensorial e sanitária nos alimentos.

O monitoramento dessa atividade faz-se necessário para evitar a entrega por parte dos fornecedores de insumos alimentares de má qualidade sensorial e nutricional, ferindo os princípios do Programa de Alimentação Prisional estadual, bem como, propõe-se a evitar os desperdícios dos produtos por avarias, assim como, assegura o monitoramento técnico das características extrínsecas dos alimentos, descritas nas especificações técnicas dos produtos utilizados no referido Programa Estadual.



Tomando-se, portanto um filtro de segurança alimentar e de garantia do abastecimento as UP's, evitando a falta dos insumos no CD ou a logística reversa durante o recebimento nas Unidades Prisionais, por identificação tardia da má qualidade do produto e/ou ausência de probidade no cumprimento da especificação técnica.

VI – Demonstração sistemática quanto ao cumprimento das Metas e Indicadores do Contrato de Gestão do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

Consiste em mensurar os serviços delineados no Plano de Ação da O.S. para execução do Programa e avaliar o desempenho das ações propostas em consonância com os resultados obtidos, a fim de garantir o padrão de qualidade alimentar fornecida nas Unidades Prisionais, bem como assegurar um padrão mínimo resultante da intervenção.

VII – Elaboração quando necessário, das especificações técnicas dos gêneros perecíveis e não perecíveis utilizados no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

Consiste, quanto necessário, na elaboração das especificações técnicas dos insumos alimentares perecíveis (carnes e derivados e hortifrúti) e não perecíveis (secos), quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades, segundo as legislações sanitárias vigentes.

d.1) Resultado da Meta 04

Para o ano de 2021, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. na **Meta 04** resultou de **100%**, os quais registraram o Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais (IMATN) de **100%**, considerando tratar-se de meta mensal.


Patrícia V. Rabelo de Amorim
Diretora do Programa Especial
CEASA-PE/O.S.


Emerson Santiago
Gestor de Serviços
CEASA-PE/O.S.

No mencionado período, todas as Unidades Prisionais contempladas por esta ação, foram monitoradas, sendo elaborado o relatório mensal para acompanhamento e tratativas por parte das áreas competentes.

Vale salientar que a O.S. por realização do monitoramento dos serviços de alimentação das referidas Unidades Prisionais, executou 100% das atividades pactuadas, quanto ao monitoramento técnico nos ditos serviços das UP's.

Indicador: Índice Unidades Prisionais monitoradas nas atividades técnico nutricional no ano de 2021, para execução ao Contrato de Gestão.

Meta 04	Percentual pactuado no Contrato Gestão	Resultado alcançado	Instrumento
Monitoramento das Atividades Técnicas Nutricionais – IMATN	100%	100%	Relatórios de monitoramento listados na NOTA 5.

* Para o cálculo do IMATN é considerado o Número de ATN monitoradas / Número de ATN existentes x 100

NOTA 5:

- Instrumentos utilizados: Relatórios de monitoramento higiênico-sanitário encontra-se no (ANEXO 4), em Mídia Digital (CD).
- Consolidado das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação contemplados nas UP's monitoradas sanitariamente (ANEXO 5).
- Documento de acompanhamento da liberação diária dos insumos alimentares, segundo a demanda de comensais e do cardápio previsto nas 23 UP's (ANEXO 6), em Mídia Digital (CD).

Apresentamos acima o indicador que revela o índice de monitoramento técnico realizado nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais, na vigência do ano em questão, que compete em verificar o cumprimento das atividades técnico nutricional, propulsoras do Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, atentando-se para os três elementos que dizem respeito ao acesso aos alimentos: quantidade suficiente, regularidade e qualidade, segundo a LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

No entendimento da importância, das referidas atividades técnicas ao Programa de Alimentação Prisional, exibiremos os seus respectivos resultados.


 Patricia V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.


 PERNAMBUCO

Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco - CEASA/PE - O.S.
 BR 101 km 147, 51150-000 - Camaragibe, Recife - PE 51150-000
 Fone: (81) 3333-0000 - Fax: (81) 3333-0000 - CEP: 51150-000
 www.ceasa.org.br



Emerson Santiago
 Gestor de Contrato - O.S.
 CEASA-PE/O.S.



d1.1) Quanto a realização das supervisões técnicas de nutrição nas 23 Unidades Prisionais.

No ano de 2021, o resultado alcançado por este CEASA-PE/O.S. referiu-se a 100%, representado pelo acumulado dos meses.

No que se refere às liberações diárias dos insumos alimentares

O resultado consistiu através da verificação, quanto à realização das liberações diárias dos insumos alimentares, segundo a execução e obediência das premissas fundamentais ao levantamento dos pesos (kg) de cada produto destinado às cozinhas.

Tais premissas consideradas variáveis da produção alimentar compõem:

- Os cardápios previstos;
- Os *per capita* praticados;
- As incidências de cada produto nos cardápios previstos, e;
- O número de comensais beneficiados (PPL's e administrativos).

O monitoramento do período em questão sucedeu 100% satisfatório, quanto ao levantamento das variáveis da produção alimentar nos talões das liberações diária, realizado pelas nutricionistas e estoquistas do CEASA e assinados pelos provisionadores (SERES) locados em todas UP's.

Ressaltamos que todos os dados dos acompanhamentos possui anuência da O.S. e encontram-se disponíveis no CEASA/PE.

A quantidade de talões examinados em todo o ano de 2021 nas Unidades Prisionais foi de 1.264 (mil duzentos e sessenta e quatro) o que equivale a média mensal por Unidade Prisional de 4 a 5 talões. A variação do número de talões deve-se ao número de talões gerados nos referidos meses do período em questão.

Salientamos que cada UP possui seus centros de custos, ou seja, locais onde as refeições são produzidas, exemplo: cozinha, padaria, administrativo.





enfermaria, entre outros. O número de talões analisados corresponde à quantidade total de centros de custos que serão destinadas cada liberação existente em cada Unidade Prisional monitorada.

No que se refere ao Monitoramento sistemático das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação das Unidades Prisionais.

O resultado consistiu através das inspeções quanto às condições higiênico-sanitárias nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais (UP's), que estão divididas em Regiões localizadas na Região Metropolitana do Recife, na Zona da Mata, no Agreste e no Sertão, sendo representadas nessa ordem Região 1, 1A, 2, 3 e 4.

Identificamos que no período de 2021, foram analisados e monitorados 03 (três) requisitos sanitários essenciais à produção das refeições diárias ao público alvo.

Tais requisitos são:

- Estruturas físicas dos Serviços de alimentação;
- Equipamentos (Cozinha e Padaria), e;
- Utensílios.

Todos os requisitos citados acima foram demonstrados detalhadamente nos relatórios trimestrais referentes ao exercício em questão.

d1.2) Quanto a verificação dos resultados das análises microbiológicas, físico-químicas e microscópicas dos insumos alimentares destinados às 23 Unidades Prisionais do Programa de Alimentação Prisional, sobretudo, interpretando os resultados segundo as legislações vigentes.

O resultado foi de 100% de monitoramento do Índice de Qualidade Alimentar (IQN), por meio da verificação e análise técnica dos resultados e parâmetros declarados nos laudos laboratoriais dos produtos utilizados no Programa de Alimentação Prisional, no período em questão, obtendo-se satisfatórias todas as conclusões e parâmetros dos laudos examinados (microbiológico físico-químico e microscópico).



d1.3) Quanto ao acompanhamento do cálculo do peso (quantidade/Kg) dos insumos alimentares necessários à aquisição para posterior abastecimento no Centro de Distribuição e tempestividade a todas as 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

O resultado foi de 100% de acompanhamento no aludido exercício para a manutenção da regularidade de entrega dos produtos as UP's.

A supervisão ocorreu por meio da verificação sistemática da Planilha do monitoramento de aquisição (**ANEXO 7**), confrontada com outra Planilha de Compras dos Insumos Alimentares modelo no (**ANEXO 8**), encaminhada pelo Centro de Distribuição, que mantém sob armazenagem os gêneros perecíveis e não perecíveis.

Ressaltamos, que todos os dados dos acompanhamentos quanto ao levantamento dos pesos das aquisições dos gêneros perecíveis e não perecíveis, possui anuência da O.S. e encontram-se disponíveis na O.S.

d1.4) Quanto ao acompanhamento dos insumos alimentares no recebimento no Centro de Distribuição de Alimentos, quando acionada pela O.S.

O acompanhamento técnico da qualidade dos insumos alimentares perecíveis e não perecíveis recebidos no Armazém (Centro de Distribuição/CD) do CEASA-PE/O.S., não foi acionado pelo gestor do setor NUSERES.

Os produtos que foram inspecionados no ano de 2021 e que obtiveram como resultado técnico: apto ou inapto, para serem distribuídos, pois foram analisados previamente ao abastecimento, objetivando a segurança do produto, sendo esta, preliminar e necessária à segurança alimentar que mantém a regularidade das distribuições dos insumos sistematicamente às 23 Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

Todas as análises técnicas foram realizadas a luz da Especificação Técnica de cada produto, assim como, de suas características sensoriais, sanitárias e gastronômicas, esta última, exercidas nas UP's. Os relatórios conclusivos, das aludidas análises, intitulados de REPORT TÉCNICO foram entregues a Gerência





do NUSERES/CEASA-PE/O.S., onde foram demonstradas no trimestre ao qual a inclusão dos produtos foram solicitadas.

d1.5) Quanto a demonstração do cumprimento das Metas e Indicadores do Contrato de Gestão do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

O resultado foi de 100%, quanto à análise e a demonstração através de relatório próprio e específico, que ratificaram a efetivação e o cumprimento pela O.S. das metas contratuais propostas no Plano de Ação pactuadas entre a SERES e o CEASA-PE, para o ano em questão.

d1.6) Quanto a elaborar, quando necessário, das especificações técnicas dos gêneros perecíveis e não perecíveis utilizados no Programa de Alimentação Prisional Estadual.

No período em questão, não houve demanda por parte da O.S.

Roberta V. Rabelo de Amorim
 Roberta V. Rabelo de Amorim
 Diretora de Programas Especiais
 CEASA-PE/O.S.

Emerson Santiago
 Gestor de Contrato SERES
 CEASA-PE/O.S.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS


O documento apresentou a gestão executiva do CEASA/PE-O.S. no desenvolvimento do Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco, demonstrando exitosamente sua execução no ano de 2021, principalmente no que tange a regularidade da oferta com qualidade nutricional assegurada dos insumos alimentares utilizados na elaboração das refeições diárias, e portanto, sem ocorrência de reclamações, tumultos ou rebeliões por parte dos PPLs; sem contar, com todo o apoio e comprometimento técnico dos atores envolvidos sob vigilância e controle da SERES.

No exercício, observou-se uma manutenção do cumprimento das metas contratuais quanto ao monitoramento nutricional, à equidade alimentar aos beneficiários, a qualidade alimentar e sensorial promovendo a regularidade de entrega dos gêneros alimentícios, entre outras benesses, indispensáveis a produção das refeições diárias pelos serviços de alimentação e destinadas ao público alvo do referido Programa.

Outrossim, há de se ressaltar, o ganho orçamentário e financeiro, uma vez, ser este Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco uma entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, objetivando a execução de Atividades Públicas Não-Exclusivas, onde com o modelo aplicado e a expertise adquirida nos anos desde sua criação, vem conseguindo superávit na execução do plano de trabalho.

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto desse relatório.

Atenciosamente,


Patricia Viana Rabêlo de Amorim
Diretora de Programas Especiais


Gustavo Henrique de Andrade Melo
Diretor Presidente